



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 2264/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, SITUADA NA RUA JOÃO DE FARIA, ITAMARATI - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade implementar uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Municipal Rosemira de Oliveira Cavalcanti, situada na Rua João de Faria, Itamarati - Petrópolis/RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz-se necessária pois é essencial que os alunos da Rede Pública de Educação sejam incentivados à prática de atividades físicas e esportivas. Dentre os diversos benefícios encontrados, podemos destacar a prevenção da obesidade infantil, a integração dos alunos, trabalho da parte motora e cognitiva, despertar o espírito de liderança e trabalho em equipe e ampliar a cultura geral através do conhecimento. Para tal, a Escola Municipal Rosemira de Oliveira Cavalcanti, necessita de apoio para a construção de uma quadra poliesportiva em suas instalações.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2022

Gil Magno  
Vereador

MARCELO CHITÃO  
Vereador